

DECRETO Nº 6.129, DE 5 DE JANEIRO DE 2024

Aplica índice inflacionário ao valor do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza relativo à Construção Civil para o exercício de 2024.

ISABEL CRISTINA ESCORCE, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica fixado em R\$ 150,28 (cento e cinquenta reais e vinte e oito centavos) o valor do metro quadrado de construção civil para o exercício financeiro de 2023, com base no artigo 6º da Lei Complementar nº 15, de 18 de dezembro de 2003.

Art. 2º. O valor constante no artigo 1º corresponde à atualização monetária pelo índice IPC-FIPE acumulado no período de 1/1/2023 a 31/12/2023.

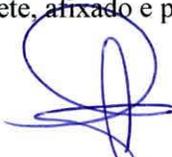
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor nesta data, retroagindo os seus efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2024.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 5 de janeiro de 2024.



ISABEL CRISTINA ESCORCE
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria do Gabinete, afixado e publicado no local de costume na data supra.



Marlom Pedro Soares da Silva
Diretor de Secretaria

